



DECRETO N° 05/2025, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

Ementa: Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência dos alvarás de funcionamento, licenciamento e outras licenças municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis, e considerando:

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o funcionamento regular das atividades econômicas no Município, assegurando tempo hábil para que os interessados regularizem eventuais pendências relacionadas aos alvarás;

CONSIDERANDO o interesse público na continuidade das atividades econômicas locais, bem como na preservação do emprego e renda

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, para o dia 06 de fevereiro de 2025, os prazos referentes a:



-
- I – Validade dos alvarás de funcionamento, licenciamento e inscrições provisórias emitidas pelo Município de Tarrafas;
 - II – Validade das Certidões Negativas ou Positivas com efeito Negativo Municipais, cuja validade encerrou-se nos últimos 30 (trinta) dias;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tarrafas/CE, 06 de janeiro de 2025.

ERONILDES FRANCISCO DOS SANTOS

Prefeito Municipal